

Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração/ Superintendência de Licitação
65 3688 8020 / 8443 1238

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Ref. :Esclarecimento - Edital Concorrência Publica nº 006/2016.

A empresa Traço Arquitetura Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Castilho , nº 40, Bairro São Água Limpa , em Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17, neste ato representado por seu Representante Legal Sra. Vilma Calça Rondon, Sócia Proprietária , vem, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de: **Esclarecer os termos do Edital em referência, o que faz na conformidade seguinte:**

I - DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital.

Na elaboração da proposta, detectamos erros na somatória de valores, que acarretam alteração no valor Global , como :

LOTE 01: Construção de cobertura de quadra escolar pequena, padrão FNDE, na rua Santa Edwrigens, nº 582, quadra 26, bairro Santa Maria, na EMEB Emanuel Benedito de Arruda, no item 7; sub itens 7.1 - 7.2 e 7.3 ; erro de multiplicação.

Planilha Licitada:

M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 205,63
M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 544,07
M²	627,00	R\$ 2,16	R\$ 1.178,76

Total do item -R\$ 1.928,46

Planilha com a devida correção:

M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 555,70
M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 555,70
M²	627,00	R\$ 2,16	R\$ 1.354,32

Total do item 7.0 : R\$ R\$ 2.465,72

LOTE 02: Construção de cobertura de quadra escolar pequena, padrão FNDE, na rua Iara, bairro Jardim Gloria II, na EMEB Profª Maria das Graças Pinto, no item 7; sub itens 7.1 - 7.2 e 7.3 ; erro de multiplicação.

Planilha Licitada:

M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 205,63
M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 544,07
M²	627,00	R\$ 2,16	R\$ 1.178,76

Total do item 7.0 :R\$ R\$ 1.928,46

Total do item 7.0 : R\$ 2.465,72

M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 555,70
M²	61,20	R\$ 9,08	R\$ 555,70
M²	627,00	R\$ 2,16	R\$ 1.354,32

II - DA ILEGALIDADE

A Lei 8666/93 regulamentou o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, ressaltando a necessidade do cumprimento dos princípios implícitos e explícitos insculpidos no Art. 37, além daqueles previstos na lei regulamentadora.

O Administrador Público, ao desenvolver o seu trabalho, deve pautar-se pelos princípios e normas legais, devendo fazer o que a lei manda, podendo deixar de fazer desde que não proibido pela lei, conforme norma prevista no inciso II, do art. 5º da Constituição Federal/88.

Ao ditar as normas que devem ser seguidas pelos Administradores, a Lei nº 8666/93 preceitua que no edital conste o critério de aceitabilidade de preços unitários e global, conforme inciso X do art. 40, bem como o § 3º do art. 44, que positivou a inadmissibilidade da proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, indicando ainda como devem ser analisadas as propostas no inciso art. 48, II, §§ 1º e 2º, para desclassificação.

1 - PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº.03.507.548/0001-10, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 025/2016, comunica aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 06/2016**, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos das Leis n.ºs. 8.666/93, 8078/90, LC n. 123/06, LC 147/2014, Lei Municipal 3.515/2010 e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.2.3. A proposta que apresentar preços unitários superiores aos oferecidos pela Secretaria de Educação/VE e em desconformidade com o item 11.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Corrigir os valores dos itens mencionados.

Nestes Termos

Deferimento.

Varzea Grande 20 de outubro de 2016

Wilma Calça Rondon

Sócia Proprietária

Empresa Trago Arquitetura Ltda. ME.

04.553.072/0001-171
 TRAGO ARQUITETURA LTDA - ME
 Rua Carlos Camilho, nº 40 - B
 - CEP 78125-750
 VARZEA GRANDE - MT